



PORTARIA N.186, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>14/03/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>15/03/22</u>, ano <u>XVII</u>, edição nº <u>3-939</u>, pág. <u>187</u>.</p> <p><u>Aline Muriel S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>
--

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE
DE CARGO EFETIVA.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sra. **JUCERLEI BONATTO**, matrícula n.1753, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços e urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 Á 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2022 Á 30/04/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 117/2022 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT 07 DE
MARÇO 2022

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO		
PERÍODO DE GOZO:	01/04/2022 A 30/04/2022		
Matricula	Servidora	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1753	JUCERLEI BONATTO		05/08/2020 31/07/2021

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 07 de março 2022

Manoel Da Silva

secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo
Portaria n. 028/2021

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.184, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA N.184, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal o Sr. **EDEMAR METKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694836-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 288.380.251-34, do cargo de **DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/PPJ**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.192, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA N.192, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **SILVANA MARIA CALAÇA**, matrícula n. 1907, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/11/2020 Á 23/11/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2022 Á 30/04/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.186, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA N.186, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sra. **JUCERLEI BONATTO**, matrícula n.1753, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços e urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 Á 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2022 Á 30/04/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.187, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA N.187, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVA.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sra. **VERA LÚCIA DOS SANTOS AMÂNCIO**, matrícula n.1908, ocupante do cargo de aux. administrativo educacional lotada na Escola Municipal Canaã.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
05/12/2020 Á 04/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/04/2022 Á 30/04/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de março de 2022.